



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022

(VIDEOCONFERÊNCIA)

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

Secretário-Geral: Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES

Início da sessão: às 14 horas.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Ministro JORGE MUSSI, Ministro MARCO BUZZI, Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, Ministra ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, Ministro SÉRGIO LUÍZ KUKINA, Ministro ROGERIO SCHIETTI MACHADO CRUZ, Ministro LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, Desembargador Federal MESSOD AZULAY, Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS, Desembargador Federal RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, bem como o Dr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO (Representante do Ministério Público Federal – MPF), o Juiz Federal EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES (Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE) e o Dr. LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB).

O Ministro Presidente iniciou a sessão saudando todos os Conselheiros que integram o Colegiado, os representantes do Ministério Público Federal, da Associação dos Juizes Federais e da Ordem dos Advogados do Brasil. Saudou, adicionalmente, o Juiz Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal. De igual modo, estendeu os cumprimentos a todos os servidores e magistrados presentes e que acompanhavam a sessão por videoconferência.

Verificado o quórum, o Ministro Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal e submeteu a ata da Sessão Ordinária por videoconferência do dia 21/02/2022, bem como a ata da Sessão Virtual realizada no período de 14 a 16/03/2022 à aprovação do Colegiado. As atas foram previamente disponibilizadas aos integrantes do Colegiado, razão pela qual foi dispensada sua leitura. Não havendo objeções, declarou-as aprovadas.

Em seguida, o Ministro Presidente deu início à solenidade de posse do Ministro SÉRGIO LUÍZ KUKINA, no cargo de membro efetivo do Conselho da Justiça Federal, e dos Ministros ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ e LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, no cargo de membro suplente do CJF, para o período de dois anos, nos termos do inciso II e § 3º do art. 2º da Lei n. 11.798/2008 e do § 5º do art. 3º do Regimento Interno do CJF. Os termos de posse foram assinados eletronicamente no SEI 0003198-35.2021.4.90.8000 pelo Presidente, pelos empossados e pelo Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal. Foi também assinado o livro de posse. Prestado o compromisso dos deveres do cargo pelo Ministro Sérgio Luíz Kukina, o Secretário-Geral do Conselho

da Justiça Federal procedeu à leitura do respectivo termo de posse, tendo o Ministro Presidente declarado empossado o Ministro Sérgio Luíz Kukina no cargo de Conselheiro Efetivo do Conselho da Justiça Federal. Em seguida, o Ministro Rogerio Schietti Machado Cruz prestou o compromisso dos deveres do cargo, o que foi seguido da leitura do respectivo termo de posse pelo Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal. Ato contínuo, o Ministro Presidente declarou empossado o Ministro Rogerio Schietti Machado Cruz no cargo de Conselheiro Suplente do Conselho da Justiça Federal. Após, o Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria prestou o compromisso dos deveres do cargo, o que foi seguido da leitura do respectivo termo de posse pelo Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, tendo o Ministro Presidente declarado empossado o Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria no cargo de Conselheiro Suplente do Conselho da Justiça Federal.

O Ministro Presidente prosseguiu dando boas-vindas aos novos integrantes do Colegiado. Fizeram o uso da palavra: o Juiz Federal Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, o Dr. Luiz Cláudio Silva Allemand, o Subprocurador-Geral da República Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, o Ministro Sérgio Luíz Kukina, o Ministro Rogerio Schietti Machado Cruz, o Ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria e a Desembargadora Federal Marisa Ferreira dos Santos.

Após, o Ministro Presidente saudou o Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes, em razão desta ser a última sessão presencial da qual o desembargador participa.

Em seguida, foi entregue a placa de homenagem ao Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes, por término de mandato, pelo Ministro Presidente e pelo Ministro Jorge Mussi.

O Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes fez uso da palavra e se despediu dos integrantes do Colegiado.

Ato contínuo, iniciou-se o julgamento dos processos pautados, cujos resultados estão registrados abaixo, conforme ordem de julgamento:

00001 - Processo: 0001610-40.2019.4.90.8000 - Procedimento Normativo

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Planejamento, Execução, Fiscalização de Obras e Aquisição de Imóveis na Justiça Federal.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF n. 523, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o planejamento, a execução, o acompanhamento e a fiscalização das obras e aquisição de imóveis, bem como sobre os critérios de priorização para inclusão de ações orçamentárias nos planos de obras regionais e consolidado do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que altera, inclui e revoga dispositivos da Resolução CJF n. 523, de 13 de fevereiro de 2019, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 28 de março de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00002 - Processo: 0000230-66.2022.4.90.8000 - Procedimento Normativo

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo.

Partes: AJUFE - Associação dos Juizes Federais do Brasil (Requerente) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Requerimento da Associação dos Juizes Federais do Brasil pleiteando a atualização do Anexo III da Resolução CJF n. 490/2018, de modo que passe a constar expressamente na Certidão de Definição do Valor de Benefício a data e o valor do benefício especial apurado, a fim de evitar possíveis equívocos interpretativos, quando da aposentadoria ou da concessão de pensão a magistrados e servidores.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre a alteração do anexo III da Resolução CJF n. 490, de 28 de junho de 2018, bem como possibilitar a emissão de nova Certidão de Definição do Valor do Benefício Especial, quando requerida pelo interessado, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 28 de março de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00003 - Processo: 0003479-61.2021.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Relatório de Atividades e/ou de Gestão do Conselho da Justiça Federal.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado).

Descrição: Relatório de Gestão/Atividades do Conselho da Justiça Federal referente ao exercício de 2021.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Relatório de Gestão/Atividades do Conselho da Justiça Federal referente ao exercício de 2021, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 28 de março de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00004 - Processo: 0002785-43.2021.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum

Relator: Ministro Humberto Martins

Tipo da Matéria: Auditoria.

Partes: Conselho da Justiça Federal (Interessado).

Descrição: Relatório de Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais do Conselho da Justiça Federal, exercício de 2021, e o Certificado de Auditoria.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Relatório de Auditoria Integrada (financeira e de conformidade) nas Contas Anuais do Conselho da Justiça Federal, exercício de 2021, e o Certificado de Auditoria, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro

HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 28 de março de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETTE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

00005 - Processo: 0000086-95.2022.4.90.8000 - Procedimento Normativo

Vistor: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira

Relator: Desembargador Federal Messod Azulay Neto

Tipo da Matéria: Proposta de ato normativo.

Partes: AJUFER - Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (Requerente) e Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Requerimento administrativo apresentado pela Associação de Juizes Federais da Primeira Região - AJUFER, com pedido de liminar, objetivando a alteração da regra constante do art. 1º, inciso I, da Resolução CJF n. 51/2009, para permitir a substituição de desembargadores federais por juizes federais convocados em período de férias igual ou inferior a vinte dias.

Após a questão de ordem apresentada pelo Conselheiro Ricardo Teixeira do Valle Pereira, o Conselho, por unanimidade, DECIDIU SOBRESTAR o processo até o julgamento do Pedido de Providências n. 0007820-02.2020.2.00.0000 pelo Conselho Nacional de Justiça. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 28 de março de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETTE DUMONT REIS MAGALHÃES, SÉRGIO LUÍZ KUKINA, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MARISA FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

Finalizado o julgamento dos processos pautados, o Subprocurador-Geral da República Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho anunciou sua aposentadoria e se despediu dos integrantes do Colegiado. O Ministro Presidente saudou o Subprocurador-Geral da República e o agradeceu por sua dedicação aos trabalhos do Conselho da Justiça Federal como representante do Ministério Público Federal. Também fez uso da palavra o Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Dr. Luiz Cláudio Silva Allemand, e o Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil – AJUFE, Juiz Federal Eduardo André Brandão de Brito Fernandes.

A sessão foi encerrada definitivamente às 15h38 de 28 de março de 2022, tendo sido aprovada, na sessão de 25 de abril de 2022, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponíveis para consulta.

Juiz Federal **MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Presidente do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral**, em 25/04/2022, às 17:15, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 26/04/2022, às 14:13, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0322042** e o código CRC **AF188439**.